



CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE L E I Nº 24 /82.

A Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO

- Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o ROTARY CLUBE DE CANTAGALO, do Distrito 457, com sede nesta cidade.
- Art. 2º - Esta ^{LEI} ~~Resolução~~ entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 24 de setembro de 1982.

CARLOS FERNANDO COMES
PRESIDENTE